



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 033/2021, de 25 de novembro de 2021.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie cursos artesanais para os adolescentes.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, que a referida indicação visa auxiliar no aprendizado e conhecimento dos jovens que residem em nosso município, para fim de desenvolverem muito mais suas habilidades, obtendo uma fonte de renda extra.

De tal forma, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar o processo de crescimento de nossos jovens.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 25 de novembro de 2021.

**Noemi da Silva
VEREADORA (PT)**

Recebi em ____ / ____ / ____
